

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3guizom7 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/02/2026 Projeto de lei nº 103/2026 Protocolo nº 605/2026 Processo nº 214/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL O
LIONS CLUB DE NOVA GUARITA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **LIONS CLUB DE NOVA GUARITA**, inscrita no CNPJ nº. 31.822.242/0001-94, localizada no município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública o **LIONS CLUB DE NOVA GUARITA**, associação civil sem fins lucrativos ou econômicos, com atuação nas áreas de assistência social, tem por propósito criar e fomentar um espírito de entendimento entre os povos da Terra, promover os princípios de bom governo e boa cidadania, interessar-se ativamente no bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade.

Unindo os laços dos associados por amizade, bom companheirismo e compreensão recíproca, incentivar as pessoas de mentalidade de serviço a servir suas comunidades sem recompensa financeira pessoal, estimular a eficiência e promover elevado padrão de ética no comércio, indústria, profissões, serviços públicos e iniciativa privada.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública da **LIONS CLUB DE NOVA GUARITA**.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Fevereiro de 2026

Thiago Silva
Deputado Estadual